



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,
CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482
E-mail: ascom@cmacailandia.ma.gov.br



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2026

Declara de Utilidade Pública a Associação de Som Automotivo de Açailândia, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Som Automotivo de Açailândia**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 38.283.440/0001-76, localizada na rua Alagoas, Qd 14, nº 20 Residencial João Paulo II, com sede neste município.

Art. 2º - A entidade que trata o artigo anterior tem por finalidade:

- I - promover eventos culturais e esportivos relacionados ao som automotivo;
- II - incentivar a práticas organizadas e regulamentadas de som automotivo;
- III - desenvolver ações sociais, culturais e educativas junto à comunidade;
- IV - colaborar com o poder público em campanhas educativas e projetos sociais;
- V - promover a integração entre seus associados e a sociedade

Art. 3º A Associação deverá apresentar, anualmente, ao Poder Legislativo Municipal, relatório circunstanciado de suas atividades, bem como prestar contas dos recursos públicos eventualmente recebidos.

Art. 4º Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

- I - deixe de cumprir suas finalidades estatutárias;
- II - alterar sua natureza jurídica ou finalidade;
- III - não prestar contas na forma da legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

Feliberg Melo de Sousa
Feliberg Melo -



Vereador



ARISTEU GOMES
ARISTEU GOMES - PL

Vereador



MARCOS SIRLEY SILVA SANTOS
SIRLEY MOTOTAXI - PSDB

Vereador



Thais Brito Lugon
Thais Brito - União Brasil

Vereador



Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Som Automotivo de Açailândia - MA, entidade sem fins lucrativos que desenvolve atividades voltadas à promoção cultural, esportiva e social no município.

A referida associação tem contribuído significativamente para o desenvolvimento da comunidade, promovendo iniciativas sociais, culturais e de apoio aos moradores, sendo, portanto, merecedora do reconhecimento do Poder Público Municipal.

A concessão do título de utilidade pública possibilitará à entidade ampliar suas atividades, firmar parcerias e buscar recursos para melhor atender a população local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

Feliberg Melo de Sousa
Feliberg Melo - Republicanos

Vereador

ARISTEU GOMES
ARISTEU GOMES - PL

Vereador

MARCOS SIRLEY SILVA SANTOS
SIRLEY MOTOTAXI - PSDB

Vereador



Thais Brito Lagon
Thais Brito - União Brasil

Vereador

